

Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 06/2025

***Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo
e da Inovação no Brasil***

**Lista de Verificação dos Critérios de Atendimento e Documentos
Obrigatórios**

Esta lista de verificação visa apoiar os proponentes na revisão do projeto de evento a ser submetido de forma a garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade e das demais disposições da chamada, especialmente aquelas que determinam o indeferimento de propostas pela área técnica do CNPq.

Critérios de Atendimento Obrigatórios
1. Para o evento em geral:
a. ter o empreendedorismo e a inovação como temáticas principais e não complementares. Este item é analisado com base na programação do evento e nas demais características evidenciadas no projeto.
b. possuir histórico de realização igual ou superior a 3 (três) edições, ou seja, o evento deve estar na quarta edição em diante. Ademais, o histórico deve se referir ao mesmo evento.
c. ser evento anual ou bienal. Este critério é analisado com base no histórico de edições realizadas.
d. possuir histórico médio de público de pelo menos 500 (quinhentas) pessoas. Não se trata apenas da expectativa de público do evento submetido ao CNPq, mas do histórico de público das edições anteriores.
e. ser promovido por entidades científicas, tecnológicas e/ou de inovação nacionais públicas ou privadas, sem fins lucrativos e que incluam, em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário, a realização de atividades científicas, tecnológicas, de inovação e/ou de empreendedorismo.
1.1. Para o evento internacional:
a. ter o apoio ou a parceria de pelo menos uma (01) instituição de fora do Brasil, ou seja, uma instituição internacional ou instituição estrangeira. Não serão consideradas instituições brasileiras que tenham atuação internacional.
b. ter o apoio ou a parceria de, no mínimo, duas (02) instituições com atuação de abrangência nacional ou regional.
c. possuir em sua programação palestrantes internacionais e participantes de outras regiões diversas do local de realização do evento.
1.2. Para o evento nacional:
a. ter o apoio ou a parceria de, no mínimo, três (03) instituições com atuação de abrangência nacional ou regional.
b. possuir em sua programação palestrantes e participantes de outras regiões diversas do local de realização do evento.
2. Proponente:

a. ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta de evento na Plataforma Integrada Carlos Chagas. Não serão consideradas informações inseridas no Currículo Lattes após a submissão da proposta.	
b. ser o coordenador do projeto.	
c. participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta de evento, conforme modelo do Anexo I da Chamada.	
d. ter vínculo formal com a instituição de execução do evento, que deve ser evidenciado no Currículo Lattes do proponente.	
3. Instituição executora do evento e demais instituições parceiras de apoio ao evento:	
a. todas as instituições envolvidas com o projeto, sejam nacionais ou internacionais, deverão estar cadastradas previamente no Diretório de Instituições do CNPq (di.cnpq.br). Recomenda-se que o cadastro das instituições seja realizado com antecedência para que seja possível inseri-las durante a submissão da proposta.	
b. todas as instituições envolvidas com o projeto, sejam nacionais ou internacionais, deverão ser inseridas no formulário de submissão da proposta de evento na Plataforma Integrada Carlos Chagas.	
c. todas as instituições envolvidas com o projeto, sejam nacionais ou internacionais, deverão ser inseridas no documento modelo do Anexo I da Chamada.	
d. a instituição executora apresentada no formulário de submissão da proposta deve ser a mesma do projeto apresentado.	
Documentos Obrigatórios	
Anexo I - Modelo para apresentação do projeto de evento	Deverá ser anexado ao formulário de submissão da proposta de evento na Plataforma Integrada Carlos Chagas. Todos os critérios obrigatórios e requisitos da Chamada devem ser incluídos no projeto.
Anexo II - Declaração de concordância da instituição parceira/apoiadora - Evento nacional	No mínimo, três (03) declarações de concordância de instituições parceiras/apoiadoras com atuação de abrangência nacional ou regional, devidamente assinadas e anexadas ao formulário de submissão da proposta de evento na Plataforma Integrada Carlos Chagas.
Anexo II - Declaração de concordância da instituição parceira/apoiadora - Evento internacional	No mínimo, uma (01) declaração de concordância de instituição parceira/apoiadora de fora do Brasil e, no mínimo, duas (02) declarações de concordância de instituições parceiras/apoiadoras com atuação de abrangência nacional ou regional, devidamente assinadas e anexadas ao formulário de submissão da proposta de evento na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca da Chamada Pública CNPq/SETEC/MCTI nº 06/2025 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.